

**Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, Divisão de Licenciamentos e Pareceres, em Évora**

#### ATA N.º 6

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, pelas 11 horas, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, com afetação à Divisão de Licenciamentos e Pareceres.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de serviços da Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos;
- 1.º Vocal Efetivo: Eng. António Pedro Duarte Marques, Chefe de Divisão de Licenciamentos e Pareceres, Chefe de Divisão de Controlo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vocal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos, após a audiência prévia dos interessados. Foi pelo júri verificado que, na sequência das notificações efetuadas para aquele efeito, nenhum dos candidatos apresentou alegações.

Em consequência, não havendo outros dados a ponderar, dão-se por definitivos os seguintes resultados, hierarquizados, obtidos pelos candidatos, em conformidade com o conteúdo das atas das reuniões anteriores, que aqui se dão por integralmente reproduzidos:

Nome	1.º método de seleção (AC) ou (PC)	2.º método de seleção (EAC)	Classificação Final (CF)	Ordenação Final
Sara Lopes Mendes	16,00	19,00	<b>16,90</b>	1.º
Vasco Miguel Tenório Mau	12,50	12,00	<b>12,35+2=14,35 a)</b>	2.º
Margarida Costa Barrancos V. Pinheiro	12,25	18,00	<b>13,98</b>	3.º
José Brás da Encarnação Fernandes	15,25	10,00	<b>13,68</b>	4.º
Alexandra Cristina Ferreira Miranda Rosa	11,00	16,00	<b>12,50</b>	5.º
João Artur Claudino da Câmara Manoel	11,00	14,00	<b>11,90</b>	6.º
Vera Luísa Marques Tavares	11,25	12,00	<b>11,48</b>	7.º
Ana Cristina Cabeça Encarnação	11,25	11,00	<b>11,18</b>	8.º

- a) Classificação majorada em dois (2) valores na lista de ordenação final, ao abrigo do ponto 13.3., do “Regulamento do programa EstágioAPXXI”, anexo à Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro 2021, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

#### Candidatos excluídos

Nome	Observações
Ana Cláudia Costa Pires	a)
Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais	a)
David Miguel Nobre da Costa Botas	b)
David Vargas Pereira Pacheco	a)
Eliana Catarina Reis Santos	a)
Esmeralda da C. Mangerico Espadaneira	b)
Francisco José Cardoso Rosado	b)
João Carlos Alves Carrilho	a)
Maria Beatriz Aresta Pires Mendes	b)
Miguel Ângelo Martins Monteiro	a)
Nélia Maria Constança Revés	b)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira	a)
Otília Maria Teixeira Lopes	c)
Sandra Paula Moura Moreira	a)
Tiago Emanuel Ourives Garcia	a)
Vanda Carla Martins da Silva	a)

a) Excluído(a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

b) Excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos.

c) Excluído(a) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Face ao exposto, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final (em anexo) a homologação do Senhor Vice-Presidente da CCDR Alentejo, tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das reuniões realizadas, propondo-se que a ocupação do posto de trabalho em causa, por via do procedimento concursal, seja promovida segundo a ordenação final dos candidatos acima expressa.

Na sequência do ato homologatório, deverão os candidatos ser notificados da decisão final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vocal Efetivo,

2.º Vocal Efetivo,